



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Fls. Nº 261
Proc. Nº 039
Rubrica 10

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2306193993321200016701

RAZÃO SOCIAL R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA			
ENDEREÇO AVE PREFEITO WALL FERRAZ 4670 SETOR LADO A			BAIRRO OU DISTRITO TRIUNFO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64022005	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 39.933.212/0001-67		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.689.321-6	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/06/2023, às 08:00:24

VÁLIDA ATÉ 18/08/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: B060-12EF-2BB4-CACB-6F45-30E4-14FA-659D



Fls. Nº 262
Proc. Nº 039
Rubrica W

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA**

CPF/CNPJ: **39.933.212/0001-67**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:10:05 do dia 15/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WDNI150623081005**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

Fls. Nº 263
Proc. Nº 039
Rubrica W



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA				Protocolo: PIC2301950670	
NIRE : 22200622364 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200622364	CNPJ 39.933.212/0001-67	Data de Ato Constitutivo 24/03/2021	Início de Atividade 27/11/2020		
Endereço Completo Avenida PREFEITO WALL FERAZ, Nº 4670, SETOR LADO A, TRIUNFO - Teresina/PI - CEP 64022-005					
Objeto Social 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES2722-8/02 - RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES7711-0/00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.					
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROGERIO ALVES MOURA	812.851.163-72	R\$ 450.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ROGERIO ALVES MOURA	812.851.163-72	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
04/05/2023	20230315771	223 / 223 - BALANCO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2023, às 09:37:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QPLSDB1D.



PIC2301950670

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. Nº 264 Página 1 de 1
Proc. Nº 039
Rubrica no

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.933.212/0001-67
Certidão nº: 16362195/2023
Expedição: 19/04/2023, às 08:28:51
Validade: 16/10/2023 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.933.212/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls. Nº 265
Proc. Nº 039
Rubrica W

Certifico que nesta data (15/06/2023 às 08:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.933.212/0001-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 648A.F0C0.93DD.F200 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls. Nº 266
Proc. Nº 039
Rubrica 10

Certifico que nesta data (15/06/2023 às 08:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 812.851.163-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 648A.F248.ADC9.7592 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 Fls. Nº 267
 Proc. Nº 039
 Rubrica W

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.933.212/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2020
NOME EMPRESARIAL R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.22-8-02 - Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO WALL FERAZ	NÚMERO 4670	COMPLEMENTO SETOR LADO A
CEP 64.022-005	BARRO/DISTRITO TRIUNFO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOPECASSERVCAR@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8130-1919
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **13/06/2023** às **17:12:16** (data e hora de Brasília).

 Página: **1/1**

Fls. Nº 268
Proc. Nº 039
Rubrica 00

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	39.933.212/0001-67
NOME EMPRESARIAL:	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
CAPITAL SOCIAL:	R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROGERIO ALVES MOURA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/06/2023 às 17:15 (data e hora de Brasília).



Fls. Nº 269
Proc. Nº 039
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

CPF/CNPJ: 39.933.212/0001-67

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:29:24 do dia 15/06/2023 , com validade até o dia 15/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kUWtfJgrbC0kEfGND49k

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fls. Nº 270
Proc. Nº 039
Rubrica W

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROGERIO ALVES MOURA**

CPF/CNPJ: **812.851.163-72**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:30:22 do dia 15/06/2023 , com validade até o dia 15/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GOAGledvBRRIFH2y1WTK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. Nº 271
Proc. Nº 039
Rubrica W

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2023 08:07:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA**
CNPJ: **39.933.212/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls. Nº 272
Proc. Nº 039
Rubrica W**P J M BRITO JUNIOR****RUA DELFIM MOREIRA n° 4656, LOURIVAL PARENTE, CEP: 64023-280****TERESINA- PI.****CNPJ: 39.933.212/0001-67****NIRE: 22101319299**

PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Teresina Piauí, nascido em 28/05/1989, Inscrito no CPF: 013.746.073-20, Carteira Nacional de Habilitação sob o n° 04194153179 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa n° 1961, CEP: 64023-400, Bairro Lourival Parente, Teresina –PI, resolve Alterar a Empresa Individual sob a denominação **P J M BRITO JUNIOR**, com nome de fantasia **LIDER AUTO CENTRO**, Localizada na Rua Delfim Moreira n° 4656, Bairro: Lourival Parente CEP: 64023-280 Teresina – PI, registrada sob o NIRE: 22101319299 de 24/03/2021 CNPJ: 39.933.212/0001-67, resolve, transformar seu registro de empresário individual em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite o sócio **ROGERIO ALVES MOURA**, brasileiro, solteiro, natural de Teresina Piauí, nascido em 10/11/1975, Inscrito no CPF: 812.851.163-72, residente e domiciliado á Quadra 73 Casa 05, CEP: 64025-260, Bairro Parque Piauí, Teresina –PI, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, o qual se obrigam mutuamente ora na condição de sócios, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da empresa ora transformada.

Cláusula primeira - Fica alterado o endereço da empresa, para a Avenida Prefeito Wall Ferraz n° 4670, Setor Lado A, Bairro: Triunfo CEP: 64022-005 Teresina – PI.

Cláusula Segunda - Também fica altera o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4520-0/01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Atividades Secundárias:

2722-8/02 - Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores

2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

**CONTRATO SOCIAL
DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **MOURA LTDA**, com nome de fantasia **CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR**.

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Localizada na Avenida Prefeito Wall Ferraz nº 4670, Setor Lado A, Bairro: Triunfo CEP: 64022-005 Teresina – PI.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO
Nº 1.800, DE 1996)**

Cláusula Terceira - A empresa iniciou suas atividades em 27/11/2020, data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Estado do Teresina-PI e a sua duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quarta - O capital social, de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), com o ingresso do novo sócio, O sócio integrante ROGERIO ALVES MOURA terá 75% do Capital

da empresa, e o Sócio PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR, ficará com 25% do capital social e assim dividido em 02 (duas) quotas, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para o sócio ROGERIO ALVES MOURA e R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o sócio PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR, ficando assim distribuído entre os sócios:

- a) **ROGERIO ALVES MOURA:** 01 quota, no valor de R\$ 300.000,00;
- b) **PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR:** 01 quota, no valor de R\$ 100.000,00;

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios.

Cláusula Quinta - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Sexta - Anualmente, em 31 de Dezembro será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá **PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da

sociedade, sem autorização do outro sócio. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Nona - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Décima – Fica eleito o foro da comarca de Teresina – PI para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Teresina-PI, 26 de Maio de 2022.

ROGERIO ALVES MOURA
SOCIO

PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR
ADMINISTRADOR



Fls. Nº 276
Proc. Nº 039
Rubrica 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01374607320	PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR
81285116372	ROGERIO ALVES MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2022 10:27 SOB Nº 22200622364.
PROTOCOLO: 220342733 DE 27/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206855997. CNPJ DA SEDE: 39933212000167.
NIRE: 22200622364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2022.
MOURA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



Fls. Nº 277
Proc. Nº 039
Rubrica W

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLAUDIA ALVES CARVALHO
REGISTRO..... : PI-011879/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.851.923-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 08/05/2023 as 17:18:04.

Válido até: 06/08/2023.

Código de Controle: 605751.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

SERVCAR

PNEUS E AUTOCENTER

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES

Fls. Nº 278
Proc. Nº 039
Data: 20

A empresa R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA -EPP, inscrita no CNPJ N° 39.933.212/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr ROGERIO ALVES MOURA, portador da Carteira de Identidade n° 1673379 SSP-PI e do CPF n° 812.851.163-72, elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2022, DECLARA uma boa situação financeira através dos índices econômicos de Liquidez Geral (LG), Solvência (SG) e Liquidez Corrente (LG), Endividamento Total (ET), Índice de Liquidez Imediata (ILI) logo abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível á Longo Prazo}} = \frac{784.125,19 + 0}{252.383,63 + 0} = 3,10$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível á Longo Prazo}} = \frac{784.125,19}{252.383,63} = 3,10$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{784.125,19}{252.383,63} = 3,10$$

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível á Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{252.383,63}{784.125,19} = 0,33$$

$$ILI = \frac{\text{Recursos Disponíveis}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{369.699,18}{252.383,63} = 1,46$$

Teresina(PI), 08 de maio de 2023

ROGERIO ALVES

MOURA:81285116372

Assinado de forma digital por
ROGERIO ALVES
MOURA:81285116372
Dados: 2023.05.08 11:02:02 -03'00'

Assinatura do representante legal da empresa

ROGERIO ALVES MOURA

EMPRESÁRIO

RG: 1673379 SSP-PI

CPF:812.851.163-72

CLAUDIA ALVES

CARVALHO:99485192304

4

Assinado de forma digital por
CLAUDIA ALVES
CARVALHO:99485192304
Dados: 2023.05.08 11:07:56 -03'00'

CLAUDIA ALVES CARVALHO

CRC-PI- 011879/O-5

(Contadora)

Fis. Nº 279
Proc. Nº 039
Rubrica LU

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.933.212/0001-67**Razão**

R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

Social:**Endereço:** AV PREFEITO WALL FERRAZ 4670 SETOR LADO A / TRIUNFO /
TERESINA / PI / 64022-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2023 a 12/07/2023**Certificação Número:** 2023061304062483713880

Informação obtida em 26/06/2023 10:13:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



INIDONEIDADE

Nº 12661/2023

CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR
CNPJ: 39.933.212/0001-67

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 16/07/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 16/05/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

C772-3C00-220B-3587



INIDONEIDADE

Nº 15429/2023

ROGERIO ALVES MOURA
CPF: 812.851.163-72

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 15/08/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 15/06/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

3857-08B0-4E6D-D07A

Fechar Imprimir

Fls. Nº 282
Proc. Nº 039
Rubrica 10



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO
TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196893216

Nome Fantasia: CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR

Razão Social: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

CNPJ: 39.933.212/0001-67

Atividade Principal: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 2722-8/02 - Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores, 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, TRIUNFO

CEP: 64022005

Local e data: Teresina, quinta, 09 de junho de 2022

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **22QKLBNFV3**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Fls. Nº 283
Proc. Nº 079
Rubrica 10

Data:	19/05/2023
Hora:	16:13:59
Usuário:	39933212000167
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.689.321-6 **CNPJ:** 39.933.212/0001-67
GERAT: 3a GERAT TERESINA **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA **Situação Fiscal:** REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO **Última Atualização:** 09/06/2022
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
Nome Fantasia: CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE PREFEITO WALL FERRAZ **Número:** 4670
Complemento: SETOR LADO A **Referência:**
Bairro: TRIUNFO **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 99 84780166 **FAX:** **CEP:** 64022005 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: totalcontabilidade2018@outlook.com **Telefone DIEF:** 99 84780166

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE PREFEITO WALL FERRAZ **Número:** 4670
Complemento: SETOR LADO A **Referência:**
Bairro: TRIUNFO **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 81301919 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Início Ativ.:** 29/04/2021
Junta Comercial: 22200622364 **Data da Constituição:** 27/04/2021 **Tipo Utilização:** OUTROS
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 450000 **Área Utilizada (m2):** 0

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Ativ. Secundárias(CNAE):

4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4520002	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4530702	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4520007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520005	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

2722802	RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Fls. Nº <u>284</u> Proc. Nº <u>039</u> Rubrica <u>W</u>
4520006	Serviços de borracharia para veículos automotores	
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	
7711000	Locação de automóveis sem condutor	
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
4541203	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
4520004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	
5229002	Serviços de reboque de veículos	
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
4662100	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	
4661300	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	
4530701	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4520003	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	
4530704	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	

DADOS DO CONTADOR

Nome: CLAUDIA ALVES CARVALHO Tipo Pessoa: FÍSICA CNPJ/CPF: 99485192304 CRC: PI01187907

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	ROGERIO ALVES MOURA	FÍSICA	812.851.163-72	SOCIO AMINISTRADOR	100%

Fls. Nº 285
 Proc. Nº 039
 Rubrica 00

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação
CNPJ-8: 39.933.212 R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	39.933.212/0001-67	196893216	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

Contribuinte	Histórico	Mesmo CNPJ em todas as UF
Identificação do Contribuinte		
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA		Nome da Empresa:
PI - 22		UF:
39.933.212/0001-67		CNPJ:
Sem restrição		Situação CNPJ:
196893216		Inscrição Estadual (IE):
Habilitado		Situação IE:
IE Normal		Tipo IE:
4520001		CNAE Principal
09/06/2022		Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte	
CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR	Nome Fantasia:
29/04/2021	Data Início Atividade:
Simple Nacional	Data Fim Atividade:
Obrigatória	Regime de Tributação:
Demais empresas	Informação da IE como Destinatário:
4520001	Porte da Empresa:
Não informado	CNAE Principal:
Não	Crédito Presumido:
	Tipo Produtor:

Dados de Endereço	
2211001 - Teresina	Município IBGE:
PI	UF de Localização:
AVE PREFEITO WALL FERRAZ	Logradouro:
4670	Nro:
SETOR LADO A	Complemento:
TRIUNFO	Bairro:
64022005	CEP:

[Voltar](#)

Fis. Nº 286
Proc. Nº 039
Rubrica 00



TERESINA
DIGITAL



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6362745

CÓDIGO DE CONTROLE: 0035361/23-22

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
39.933.212/0001-67	353612322	27/11/2020

RAZÃO SOCIAL RESPONSÁVEL LEGAL CPF/CNPJ

R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, 4670 - SETOR LADO A
BAIRRO TRIUNFO
TERESINA/PI - CEP: 64022-005

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 452000100 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 272280201 - RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 272280202 - RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 295060000 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 452000300 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

Emitido em: 19/04/2023 16:26:59

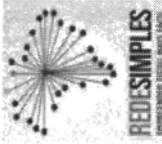
Código autenticidade: D2C286603B685CF2

Nº Via: 1

Is. Nº 287
Proc. Nº 039
Rubrica



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6362745

CÓDIGO DE CONTROLE: 0035361/23-22

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

452000400 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000501 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS
452000600 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
452000701 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
453070100 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070200 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070400 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
473260000 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
522900200 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

NOTAS

Emitido em: 19/04/2023 16:26:59

Código autenticidade: D2C286603B685CF2

Doc. Nº
Fabrica

Nº N° Via: 1

288
039
3



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6362745

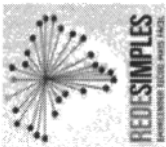
CÓDIGO DE CONTROLE: 0035361/23-22

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Fls. Nº 289
Proc. Nº 039
Rubrica 60

Emitido em: 19/04/2023 16:26:59

Código autenticidade: D2C286603B685CF2
N° Via: 1



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

VALIDADE DA LICENÇA

Nº SOLICITAÇÃO

30/11/2023

16487/2022 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável: ROGERIO ALVES MOURA
Razão Social: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA CNPJ: 39.933.212/0001-67
Nome: CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR Inscrição: 6362745

Endereço

AVENIDA PREFEITO WALL FERAZ, Nº 4670 COMPLEMENTO: SETOR LADO A
BAIRRO: TRIUNFO CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ
CEP: 64022005

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
2	2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
3	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
5	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
6	4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
7	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
8	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
9	—	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

CONDIÇÕES GERAIS:
01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
05- O descumprimento de qualquer condicionamento dispostonesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina.(Lei Municipal Nº 2.798/99)
07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: ANEXO I
O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento empreendimento.

Código de Autenticidade

Teresina, 03 de Janeiro de 2023

ma116a3d50af521df99f5b9afffb4e1e5a



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

VALIDADE DA LICENÇA

Nº SOLICITAÇÃO

30/11/2023

16487/2022 MA

Fls. Nº 291
Proc. Nº 039
Rubrica W

ANEXO I

I) APRESENTAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIO CONTENDO OS MANIFESTOS DE CARGA DE TODOS OS RESÍDUOS GERADOS

Código de Autenticidade

ma116a3d50af521df99f5b9afffb4e1e5a



Teresina, 03 de Janeiro de 2023



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Teresina - PMT
Fundação Municipal de Saúde - FMS
Gerência de Vigilância Sanitária - GEVISA



Fls. Nº 292
Proc. Nº 039
Rubrica W

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO Nº
238296/2020

A Gerência de Vigilância Sanitária – GEVISA, declara que a empresa Razão Social R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA , CNPJ: 39.933.212/0001-67, estabelecida na AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, 4670, SETOR LADO A, TRIUNFO, com a atividade principal 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, **está dispensada de licença sanitária**, de acordo com o Artigo nº 29 da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (licenciamento para funcionamento de atividades econômicas) e o Artigo nº 262 da Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016. (Código de Tributário do Município de Teresina), por se tratar de atividade de baixo risco.

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável, constantes no processo PIP2205232222 e fica a empresa sujeita a fiscalização

CONDIÇÕES GERAIS

- Manter o local em rigorosas condições higiênicas, sanitária e de organização. Os banheiros devem dispor sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, lixeira com tampa e acionamento por pedal e assento sanitário.
 - Dispor de água tratada obedecendo às normas e padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, mantendo a periodicidade de limpeza e higienização dos reservatórios de água (máximo 6 meses) e bebedouros, com troca do filtro dos mesmos no máximo de 6 meses.
 - Realizar o correto acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, devendo ser depositados para coleta em locais apropriados, de acordo com a legislação vigente, como também não acumular objetos em desuso no estabelecimento.
 - Fazer manutenção do sistema de renovação de ar filtrado no ambiente fechado.
 - É proibida a introdução direta ou indireta de esgotos sanitários e outras águas residenciais nas vias públicas, galerias pluviais e mananciais, bem como para imóveis vizinhos Na existência de rede de esgotamento sanitário na área do estabelecimento, o mesmo deverá estar obrigatoriamente interligado.
 - Realizar controle de pragas e vetores urbanos quando necessário.
 - Comunicar ao órgão sanitário qualquer agravo de ordem sanitária, mudança ou encerramento de atividades, alteração de endereço, ou qualquer informação omitida na fase de obtenção da declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária.
 - Manter uma cópia desta declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária, exposta em local visível ao público, no empreendimento.
- A presente declaração não isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinentes à atividade.**

Teresina, sexta, 03 de junho de 2022.

Cod. Autenticidade: G5CDDHC1



Fls. Nº 293
Proc. Nº 039
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

- CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA**

CPF/CNPJ: **39.933.212/0001-67**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:01:45 do dia 26/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 172S260623140145

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. Nº 294
Proc. Nº 039
Rubrica 60



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROGERIO ALVES MOURA**

CPF/CNPJ: **812.851.163-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:14:35 do dia 15/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CB69150623081435

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 295
Proc. Nº 039
Rubrica W

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGERIO ALVES MOURA
CPF: 812.851.163-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:19 do dia 19/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2023.

Código de controle da certidão: **B8CC.5030.6F53.EE62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Fls. Nº 296
Proc. Nº 039
Rubrica W

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

INSCRIÇÃO: 39.933.212/0001-67

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/05/2023, às 16:34:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QB35BYPGJS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Fls. Nº 297
Proc. Nº 039
Rubrica W

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00003154
Nome: CLAUDIA ALVES CARVALHO CPF: 994.851.923-04
CRC/UF n.º PI-011879/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12/09/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 994.851.923-04 Controle : 1593.1848.2161.2475

Fis. Nº 298
Proc. Nº 039
Rubrica 10



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



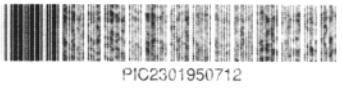
CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2301950712
NIRE 22200622364 CNPJ 39.933.212/0001-67		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PREFEITO WALL FERAZ, Nº 4670, SETOR LADO A, TRIUNFO - Teresina/PI - CEP 64022-005			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230315771	04/05/2023	BALANCO
002	20220359660	03/06/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200622364	30/05/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200622364	30/05/2022	TRANSFORMACAO
002	20220154317	01/04/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220154317	01/04/2022	TRANSFORMACAO
002	22200606202	07/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200606202	07/03/2022	TRANSFORMACAO
002	20210267739	27/04/2021	TRANSFORMACAO
002	22600074321	24/03/2021	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2023, às 09:37:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **APJFCZUM**.



PIC2301950712



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Fls. Nº 299
Proc. Nº 039
Rubrica W

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230439933212000167

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.689.321-6
CNPJ/CPF
39.933.212/0001-67
NOME/RAZÃO SOCIAL
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/04/2023, ÀS 15:55:53

VÁLIDA ATÉ 16/07/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 39AD-986F-C21F-AEDD-AB39-BCB5-410C-4397



Fls. Nº 300
Proc. Nº 039
Rubrica

ENTRAR

← Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

⚙️ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT



Consultar Certidão

Validar Certidão

A certidão Nº 230439933212000167 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 230439933212000167

Documento de Identificação: * CNPJ 399.332.120-00

Chave: * 39AD-986F-C21F-AEDD-AB39-BCB5-410C-4

✓ Validar 🗑️ Limpar Campos





**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2948401

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
CNPJ: 39933212000167, REPRESENTANTE LEGAL: ROGERIO ALVES MOURA
ENDEREÇO: AV PREFEITO WALL FERRAZ NÚMERO 4670, SETOR LADO A
BAIRRO: TRIUNFO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 12 de Junho de 2023 às 08 h 58 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2948401. Código verificador: 42592.23586.D319C.CDBCE